



000006

## I - APRESENTAÇÃO

O compromisso com a qualidade Educacional nos Municípios deve necessariamente se constituir em uma ação constante conscientizadora e voltada para o pleno desenvolvimento.

A M.H. CONSULTORIA traz em sua missão de Trabalho a preocupação que hoje a sociedade Brasileira tanto anseia. Com o objetivo de assessorar Profissionais na área da Educação Básica, com técnicas, didáticas e conceitos administrativos que corresponde a questões importantes, urgentes e presentes nas atividades diárias do Magistério.

Este documento traz informações básicas sobre a estrutura do Programa de Treinamento e Consultoria Educacional que propomos e acrescenta ainda um perfil geral proporcionando um melhor conhecimento para a sua aplicabilidade.

Ressaltando ainda que ações delineadas e de forma tão específica que se constitui talvez na contribuição social de maior relevância no desenvolvimento básico da própria comunidade, proporcionando aos gestores Professores e Técnicos da Rede Municipal uma nova realidade e reflexão de sua própria ação individual.

Diante deste quadro, que entendemos, urgente se faz necessária a implementação de material didático adequado, técnicas áudio visuais que possam complementar as condições plenas para o perfeito funcionamento e aplicabilidade.

## II - JUSTIFICATIVA

A necessidade de Conscientizar cada vez mais os Profissionais que hoje atuam a implantação de programas específicos e métodos adequados à nova sistemática exigida pela escola moderna.

Não é possível criar uma nova mentalidade na escola sem antes refletir sobre o ser humano, o princípio básico da educação tem como sustentáculo à própria natureza na qual o homem situa-se como peça principal para a constituição de um núcleo fundamental e para sustentação do processo educacional.

No ensino atual a escola vem se posicionando cada vez mais com o objetivo de exercer e integrar passo a passo os conceitos sociais, a função pretendida e a de se fazer justiça



000007

alicerçada com questionamentos críticos superando os obstáculos que a sociedade lhe impõe.

A Educação exerce uma força transformadora na sociedade através de uma convicção profunda e com um diálogo permanente através da lógica.

Entendemos que a Consultoria deve ser tratada como um processo de reflexão e crítico que irá influenciar nas ações do desenvolvimento Municipal.

De forma abrangente serão também atendidas as necessidades existentes junto aos Conselhos Municipais de Educação, acompanhamento e contrato e controle da conta do FUNDEB e Alimentação Escolar.

## II – OBJETO

### DETALHAMENTO DO SERVIÇO

O serviço a ser prestado ao Município deverá ser realizado da seguinte forma:

1. Assessoria na organização da parte normativa e no sistema Municipal de Ensino, orientando a Secretaria de Educação, Conselhos Municipais, e demais órgãos inseridos na estrutura educacional do Município inclusive com elaboração de relatórios mensais, com Assessoramento técnico especializado à Secretaria Municipal de Educação com 240 horas presenciais e ainda através de site específicos, e-mails, contatos telefônicos, fax, correspondências e emissão de relatórios.
2. Acompanhamento na elaboração das Prestações de Contas dos Programas, PNAE, PDDE, PNAT, Revisão de Cálculos do Plano de Cargos e Salários e Piso Salarial Nacional do Magistério Público;
3. Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvendo um conjunto de estratégias determinadas às demandas educacionais, com a Capacitação dos Profissionais da Educação, através de Formação Continuada com no município de PROPRIÁ com carga horária anual de 300 (trezentas) horas presenciais e 300 (trezentas) em Educação à distância, direcionada à Equipe Técnica e Profissional da Educação.
4. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para o Sistema Municipal de Ensino, constituindo subsídios para a preparação de documentos, estudos, pesquisas, avaliações internas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão;
5. Colaboração ao Plano Municipal de Educação e na aplicabilidade
6. Acompanhamento dos relatórios do SIOPE e demais ações do PAR, junto aos Conselhos Municipais de Educação e CAE.



000008

7. Colaboração na definição de diretrizes para a gestão municipal, bem como as metas para cada nível e modalidade de ensino, assim como na valorização do magistério e aos demais profissionais da educação.

8. Apresentação de corpo técnico com no mínimo 01 (um) especialista em Direito Educacional, comprovado através de Certificados e Títulos e 01 (um) advogado devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento e emissão de Pareceres Jurídicos junto ao Conselho Municipal de Educação, CAE e CAC, FUNDEB.

### III – PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir da data da assinatura do Contrato.

### VI – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Especificação	UND	Quantidade	Valor mensal
ASSESSORIA EDUCACIONAL	Mês	10	10.000,00
Valor Total mensal dos serviços	-	-	100.000,00
Valor total anual		-	100.000,00

Maria das Graças Barroso Lima  
Diretora